



**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

## REPUBLIÇÃO DE TODA PORTARIA CIM POLO SUL Nº 33 - P, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar a dispensa de licitação nº 018/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes de trabalho, sob medida, para os empregados (as) da sede do CIM POLO SUL e SAMU 192 e dá outras providências".**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL, Sr<sup>a</sup>. **Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº 136.499.317-10** e Sr<sup>a</sup> **Cláudia Batista Ferreira, CPF nº. 024.695.307-17**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 018/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes de trabalho, sob medida, para os empregados (as) da sede do CIM POLO SUL e SAMU 192.

**Artigo 2º** - Caberá aos empregados públicos atestar a entrega dos materiais/execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados, quando houver.

**Artigo 3º** - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, as obrigações de registrar todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais/execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Diretora Executiva do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato nº. 11/2023, em 13/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 21 de Setembro de 2023.

  
**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

*ciente em*  
*21/09/2023*  
  
**Alan R. Gonçalves**  
Gerente Administrativo  
CIM - Polo Sul

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL - ES  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Página : 1 / 1  
Data de emissão: 08/09/2023  
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	63.884.989,60	64.799.575,19	1.239.582,93	61.367.289,56	100,00	3.432.285,63	12.604.605,88	47.924.465,81	100,00	16.875.109,38
SAÚDE	63.884.989,60	64.799.575,19	1.239.582,93	61.367.289,56	100,00	3.432.285,63	12.604.605,88	47.924.465,81	100,00	16.875.109,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.972.989,60	61.974.314,25	910.259,56	58.799.874,07	95,82	3.174.440,18	11.946.583,64	45.898.151,09	95,77	16.076.163,16
Administração Geral	1.912.000,00	2.825.260,94	329.323,37	2.567.415,49	4,18	257.845,45	658.022,24	2.026.314,72	4,23	798.946,22
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>63.884.989,60</b>	<b>64.799.575,19</b>	<b>1.239.582,93</b>	<b>61.367.289,56</b>	<b>100,00</b>	<b>3.432.285,63</b>	<b>12.604.605,88</b>	<b>47.924.465,81</b>	<b>100,00</b>	<b>16.875.109,38</b>

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLO SUL. Emissão: 08/09/2023, às 15:00:06.  
Nota(s) Explicativa(s):

Protocolo 1173546

## Convocação

## INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, torna pública a intenção de **Contratação de empresa especializada em Criação, Gerenciamento e Manutenção de Redes Sociais para atender as demandas do SAMU 192/ CIM POLO SUL, conforme estudo técnico preliminar e termo de referência.** O valor dispendido para o pagamento dos serviços será referente à menor proposta apresentada entre os interessados.

**Os serviços a serem desenvolvidos pela CONTRATADA deverão estar de acordo com:**

I. Estudo Técnico Preliminar  
Termo de Referência

As empresas interessadas em participar do processo de COTAÇÃO, devem manifestar interesse através do e-mail: [samu@cimpolosul.es.gov.br](mailto:samu@cimpolosul.es.gov.br) ou **na sede do Consórcio CIM POLO SUL em Mimoso do Sul/ES**, solicitando o FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, com as especificações dos itens a serem cotados.

As propostas serão aceitas até o dia **27 de setembro de 2023 às 16:00h.**

Mimoso do Sul /ES, 22 de setembro de 2023.

**Michele Batista Almagro**  
Coordenadora Administrativa  
SAMU 192/ CIM POLO SUL  
Protocolo 1173960

## Portaria

## REPUBLICAÇÃO DE TODA PORTARIA CIM POLO SUL Nº 33 - P, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar a dispensa de licitação nº 018/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes de trabalho, sob medida, para os empregados (as) da sede do CIM POLO SUL e SAMU 192 e dá outras providências".**

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Designar os empregados públicos do CIM POLO SUL, Sr<sup>a</sup>. **Alan Rodrigues Gonçalves**, CPF nº **136.499.317-10** e Sr<sup>a</sup> **Cláudia Batista Ferreira**, CPF nº. **024.695.307-17**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 018/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes de trabalho, sob medida, para os empregados (as) da sede do CIM POLO SUL e SAMU 192.

**Artigo 2º** - Caberá aos empregados públicos atestar

a entrega dos materiais/execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados, quando houver.

**Artigo 3º** - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, as obrigações de registrar todas as ocorrências relacionadas com a entrega dos materiais/execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Diretora Executiva do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato nº. 11/2023, em 13/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 21 de Setembro de 2023.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL  
**Protocolo 1173896**

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

**Aviso**  
**Pregão Eletrônico Nº 54/2023**  
**Proc. Nº 16773/2023**  
**ID CIDADES:**  
**2023.001E0700001.02.0037.**

Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira em Exercício e equipe de apoio, torna público que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "**Menor Preço por Lote/Item**", de acordo com a Lei Federal Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 058/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, **objetivando Registro de Preços de Telescópios**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), WCompras ID Nº 256793 e [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 26/09/2023.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 09/10/2023.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 09/10/2023.

Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br)

Afonso Cláudio/ES, 22 de setembro de 2023.

Wérica Bruneli  
Pregoeira em Exercício  
**Protocolo 1173493**

**Aviso**  
**Pregão Eletrônico Nº 55/2023**  
**Proc. Nº 9710/2023**  
**ID CIDADES:**  
**2023.001E0700001.01.0021.**

Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira em Exercício e equipe de apoio, torna público que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote", de acordo com a Lei Federal Nº 10.024/2019, pela Lei Complementar Nº 123/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, **objetivando Aquisição de equipamentos de climatização (Ar condicionado de 18.000 BTUS e ventiladores escolares)**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), WCompras ID Nº 256904 e [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 28/09/2023.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 10/10/2023.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 10/10/2023.

Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br)

Afonso Cláudio/ES, 22 de setembro de 2023.

Wérica Bruneli  
Pregoeira em Exercício  
**Protocolo 1173648**

Dispensa de Licitação

**Dispensa Nº 045/2023**  
**Processo Nº 14073/2023**

**Base Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Código Cidades/TCE-ES 2023.001E0700001.09.0045  
**Empresa:** NDM PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.882.396/0001-97.

**Objeto:** Instalação de câmeras de segurança, através da Secretaria Mun. de Cultura e Turismo.

**Valor total:** R\$ 2.128,00 (Dois mil cento e vinte e oito reais).

**Dotação Orçamentária:**

15 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
02 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
1502.0469500432.111 - Manutenção Conservação de Centros de Apoio e de Eventos Turísticos  
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Ficha: 791 Fonte: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos.

Afonso Cláudio/ES, 22 de setembro de 2023.

Natália do Carmo Viana  
Chefe do Setor de Compras  
Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 1173798**